

PORTARIA CNMP-SG Nº 183, DE 09 DE JUNHO DE 2020.

O SECRETÁRIO-GERAL DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 14, caput, do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público (RICNMP), no art. 1º, inciso XIV, da Portaria CNMP-PRESI nº 57, de 27 de maio de 2016, e no art. 7º da Portaria CNMP-SG nº 158, de 4 de maio de 2020, bem como o que consta do Processo Administrativo nº 19.00.5700.0003163/2020-33, **RESOLVE**:

Art. 1º Prorrogar, até o dia 20 de julho de 2020, o prazo para conclusão das atividades do Grupo de Trabalho responsável pela elaboração do Manual do Usuário do Sistema Eletrônico de Informações (SEI) e pela proposta de atualização do Manual Prático de Padronização de Atos do CNMP, instituído pela Portaria CNMP-SG nº 158, de 4 de maio de 2020, publicada no Caderno Administrativo do Diário Eletrônico do CNMP, edição de 4/5/2020.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

JAIME DE CASSIO MIRANDA